Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
16/06/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/06/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 311 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, solicitando informações detalhadas acerca das ações do Município de Cascavel relacionadas ao acolhimento de moradores de rua ou em situação de vulnerabilidade, especialmente no que diz respeito às empresas sem fins lucrativos que possuem convênios com a administração municipal.

1. Quais são os nomes das entidades credenciadas e conveniadas com o município para o acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade?

2. Quais são os valores destinados a cada uma dessas entidades, incluindo recursos financeiros repassados e outras formas de ajuda ou apoio que possam existir?

3. Como é realizada a fiscalização dos recursos destinados a essas entidades? Quais mecanismos e procedimentos são adotados para garantir a correta aplicação desses recursos?

4. Como é fiscalizado o atendimento às pessoas atendidas por essas instituições, assegurando a efetividade e a transparência dos serviços prestados?

5. Qual o número de pessoas atendidas por mês por cada entidade e qual o percentual de êxito na reinserção social dessas pessoas?

6. Qual é a fonte dos recursos utilizados nessas ações?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de junho de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo de promover maior transparência e controle das ações do município no enfrentamento à vulnerabilidade social, especialmente no que se refere ao acolhimento de moradores de rua. Considerando a importância de assegurar que os recursos públicos

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

destinados a esse fim estejam sendo utilizados de forma eficiente, ética e responsável, é fundamental obter informações detalhadas sobre as entidades sem fins lucrativos que mantêm convênios com a administração municipal.

Ao solicitar dados sobre o número, nomes, valores repassados e os mecanismos de fiscalização dessas entidades, buscamos garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e assegurar que o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade seja realizado de maneira efetiva, humanizada e com total responsabilidade social.

Dessa forma, este requerimento visa contribuir para o fortalecimento da fiscalização, o aprimoramento das políticas públicas e a promoção de uma gestão mais transparente e responsável na área social do município de Cascavel.

Diante disso, contamos com a colaboração da Secretaria, colocando-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA